



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ.06.113.628/0001-25

LEI Nº 555/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, sob o manto legal da Constituição da República Federativa do Brasil, da lei Orgânica do Município e das demais legislações pátrias que regulamentam a matéria, faz saber a todos os seus habitantes que o POVO DE COLINAS, por meio da Câmara Municipal de Colinas- MA aprova e EU sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a dá nominação à Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Piquete, zona urbana do Município de Colinas/MA.

Parágrafo Único: A Quadra Poliesportiva, localizada no bairro Piquete, denominar-se-á QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA BARROSO.

**Art. -2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém;

Gabinete do Prefeito de Colinas- MA, 11 de maio de 2016.

  
Antonio Carlos Pereira de Oliveira  
Prefeito Municipal